

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCURSO PÚBLICO
AVISO TJ Nº 25/2012
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Presidente da Comissão de Concursos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, tendo em vista os XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII Concursos Públicos, sob o Regime Jurídico dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, publicados no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, de 05/01/2012 e de 13/01/2012, **AVISA** que, com intuito de facilitar a consulta, tendo em vista o volume demasiado de inscritos, deixa de proceder à publicação em Diário da Justiça Eletrônico das listagens nominais de locais de realização de provas, devendo o candidato realizar a referida consulta exclusivamente no site da Fundação Carlos Chagas, www.concursosfcc.com.br, utilizando-se de *login* e senha já disponibilizados. Ficam, portanto, todos os candidatos convocados a prestar as provas de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIOS, DURAÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

Data: 11/03/2012 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 7h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 8h

Permanência mínima de 1 hora

Cargo: Analista Judiciário – Especialidades: Analista de Sistemas, Assistente Social, Bibliotecário, Comunicação Social, Contador, Execução de Mandados, Médico e Psicólogo.

Prova Objetiva

Nº de questões: 70

Prova Discursiva – Estudo de Caso

Nº de questões: 02

Duração da Prova: 4 horas e 30 min

PERÍODO: TARDE (Horário Local)

Horário de Apresentação: 14h

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min

Permanência mínima de 1 hora

Cargo: Analista Judiciário – Especialidade Comissário de Justiça da Infância, da Juventude e do Idoso.

Prova Objetiva

Nº de questões: 70

Prova Discursiva – Estudo de Caso

Nº de questões: 02

Duração da Prova: 4 horas e 30 min

Data: 18/03/2012 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)

Horário de Apresentação: 7h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 8h

Permanência mínima de 1 hora

Cargo: Técnico de Atividade Judiciária – Sem Especialidade

Prova Objetiva

Nº de questões: 90

Duração da Prova: 4 horas e 30 min

PERÍODO: TARDE (Horário Local)

Horário de Apresentação: 14h

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min

Permanência mínima de 1 hora

Cargo: Analista Judiciário Sem Especialidade

Prova Objetiva

Nº de questões: 90

Duração da Prova: 4 horas e 30 min

II – LOCAIS DE PROVAS

1. As Provas Objetivas serão realizadas nas Cidades constantes do Anexo I do Edital do Concurso para o qual o candidato se inscreveu, de acordo com a opção de Região feita pelo candidato no ato da Inscrição.
2. Os candidatos deverão apresentar-se de acordo com os dados constantes neste Aviso, no Cartão Informativo, enviado por e-mail e divulgação no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 2.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas no respectivo local, data e horários de sua convocação, de acordo com as informações constantes dos Anexos deste Aviso, do Cartão Informativo e do site www.concursosfcc.com.br.
3. Não serão encaminhados Cartões Informativos a candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.
- 3.1 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro não se responsabilizam por informações incorretas, incompletas, falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros *anti-spam*, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, devendo candidato consultar a publicação no Diário da Justiça Eletrônico e no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.
4. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
- 4.1 A comunicação feita por e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar por meio do Diário da Justiça Eletrônico e do site da Fundação Carlos Chagas a divulgação do Aviso de Convocação para realização das provas.
5. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de provas estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato desde que apresente a GRERJ com a respectiva comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.
- 5.1 A inclusão de que trata o item 5 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 5.2 Constatada a improcedência da inscrição, de que trata o item 5, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
6. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.
- 6.1 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.
- 6.2 O não comparecimento a qualquer uma das provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
7. Eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, função de jurado e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas.
- 7.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 7, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
8. Caso haja inexistência na informação relativa ao Cargo/Região/Cidade de Realização de Prova e/ou à condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.
- 8.1 Não será admitida troca de opção de Cargo/Região/Cidade de Realização de Prova.
- 8.2 O candidato que não entrar em contato com o SAC da Fundação Carlos Chagas no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

III – IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver portando documento de identidade original, com foto, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

- 1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário específico.
- 1.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia e à assinatura ou esteja em má condição de conservação.
2. Objetivando garantir a lisura, a autenticidade, a idoneidade do Concurso Público e zelando pelo interesse público e, em especial, dos candidatos, será solicitado, quando da aplicação das provas, a autenticação digital do candidato na Folha de Respostas.
- 2.1 Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

IV – MATERIAL

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto n. 2 e borracha.
2. Os deficientes visuais (cegos e de baixa visão) deverão levar, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de *soroban*.
3. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: relógios digitais, óculos escuros, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas "l" e "m" do item 16 do Capítulo VII do Edital do Concurso, deverão ser lacrados antes do início das provas, utilizando embalagem específica, a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, sob pena de eliminação do Concurso.
- 3.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem embalados.
- 3.2 Os pertences pessoais do candidato serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
4. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer embalados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
5. O candidato poderá ser submetido ao sistema de detecção de metais durante a realização da prova.

V – OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. O candidato, no primeiro dia útil subsequente a aplicação das provas, deverá consultar o site www.concursosfcc.com.br para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação dos gabaritos e das questões das Provas.
2. Será eliminado do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
3. Por medida de segurança, os candidatos deverão manter as orelhas visíveis à observação dos fiscais de sala durante a prova.
4. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até o término do horário da prova.
5. Na Prova Objetiva serão fornecidos Caderno de Questões e Folha de Respostas personalizados com os dados do candidato, para aposição da assinatura em campo específico e transcrição das respostas com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta.
- 5.1 O candidato deverá conferir os seus dados cadastrais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.
- 5.2 O candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 5.3 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.
6. A Prova Discursiva – Estudo de Caso (quando houver) deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, de acordo com o Capítulo V do Edital do Concurso.
- 6.1 Somente quando devidamente autorizado, no caso de auxílio para transcrição da prova, será designado, pela Fundação Carlos Chagas, um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.
- 6.2 O candidato deverá ditar o texto a ser transcrito, e especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Este procedimento será gravado.

- 6.3 O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões, as Folhas de Respostas Personalizadas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.
7. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
8. As providências necessárias para a solução de questões decorrentes de casos fortuitos ou de força maior que possam, mesmo que parcialmente, inviabilizar ou interromper a aplicação das provas, deverão ser definidas pelo Coordenador do Colégio, após consultar o Plantão da Fundação Carlos Chagas e a Comissão do Concurso do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de fevereiro de 2011.

Desembargador HORÁCIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO
Presidente da Comissão dos Concursos